



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 1.095/2026/CEE-CEB

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa *inbox*) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 1.095/26, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Considera equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil a Educação Secundária cursada e concluída por Bruno Tello Ramirez, na instituição educacional Héctor de Cárdenas, localizada no distrito de Jesus Maria, da província de Lima, no Peru.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 036/26, decorrente da análise procedida no Processo SEI n.º 0029.009068/2026-83 e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 28 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil a Educação Secundária cursada e concluída por Bruno Tello Ramirez, na instituição educacional Héctor de Cárdenas, localizada no distrito de Jesus Maria, da província de Lima, no Peru.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes**, Presidente de Câmara, em 21/05/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 22/05/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71967390** e o código CRC **247AC8BA**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.009068/2026-83

SEI nº 71967390